PORTARIA N.º 7, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Portaria n.º 2, de 3 de janeiro de 2024 - Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais e pontos facultativos para o ano de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica local e o Regimento Interno da referida Casa Legislativa e considerando as disposições das Leis Federais de nºs 622/1949, 6.802/1980, 7.466/1986, 9.093/1995, 10.607/2002 e 14.759/2023 que dispõem sobre feriados nacionais, civis e religiosos e ainda as disposições contidas do Decreto Municipal nº 375/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria n.º 2, de 3 de janeiro de 2024, que "Dispõe sobre feriados Nacionais, Estaduais e Municipais e pontos facultativos para o ano de 2024".

Art. 2º O inciso III do Art. 3º da Portaria n.º 2, de 2024, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º

.....

III – 14/02/2024 (quarta-feira de cinzas);

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 23 de janeiro de 2024.

TANCREDO ALADIM ROCHA TOLENTINO
(KEDO TOLENTINO)
Presidente do Poder Legislativo